



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

DECRETO EXECUTIVO Nº 020, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

***Abre Crédito Suplementar no
Orçamento de 2018.***

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 7º, inciso III da Lei Municipal nº 8.287,

DECRETA:


Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar na importância de R\$ 260.844,39 (duzentos e sessenta mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e trinta e nove centavos) sob a seguinte classificação econômica e programática:

- 11 - SECRET DE DESENVOLV E MOBILIDADE URBANA
- 11.03.22.661.1001.1301 - Pavimentação Vias de Distritos Industriais
- 34667/4.4.9.0.51.00.00.00 - Obras e Instalações
- 1126 - Consulta Popular/Distritos Industriais R\$ 260.844,39

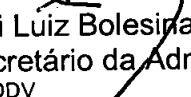
Art. 2º Servirá para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo Art. 1º o repasse de recursos da Consulta Popular, em parcela única, conforme Termo de Cooperação Técnica-Financeira nº 001/2017-DAM/DAPE/SDECT.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2018.


Milton Schmitz
Prefeito

Registre-se e publique-se no Painel de Publicações da Prefeitura:


Lori Luiz Bolesina
Secretário da Administração
DS/DDV